

ATA DA 135ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE – CONPLAM.

1 Aos três dias do mês de julho de dois mil e sete, às 09h00min, reuniu-se, no Auditório do Conselho
2 Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, na Av.
3 Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio
4 Ambiente – CONPLAM, na centésima trigésima quinta Reunião Extraordinária do Colegiado. Após a
5 verificação do quorum regimental, assumiu a presidência a Senhora MARIA VIRGÍNIA FERREIRA
6 LOPES, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPLA. Inicialmente
7 solicitou que a Secretaria Executiva verificasse a presença dos representantes das entidades
8 convidadas. Verificou-se, no início da reunião a ausência dos representantes da 45ª Promotoria do
9 Meio Ambiente e da Procuradoria Geral do Estado. A Presidente MARIA VIRGÍNIA FERREIRA
10 LOPES, convidou para compor a mesa, Senhora ANA MIRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS,
11 Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, Senhora MARISE COSTA DE
12 SOUZA DUARTE, representante da Procuradoria Geral do Município- PGM, Senhor URBANO
13 MEDEIROS, Representante da Agência Reguladora de Saneamento Ambiental de Natal – ARSBAN,
14 o Senhor KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA, Vice-Presidente do CONPLAM e o Senhor
15 MARCOS ANTONIO DA ROCHA, Assessor de Gestão Empresarial da Companhia de Águas e
16 Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN. Após a formação da mesa, a senhora MARIA VIRGÍNIA
17 FERREIRA LOPES informou que, em decorrência da vigência imediata do Plano Diretor da cidade, a
18 presidência do CONPLAM passaria a ser exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Meio
19 Ambiente e Urbanismo– SEMURB. Após se despedir do colegiado e agradecer aos conselheiros, a
20 Senhora MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES foi homenageada pelos membros. Ato contínuo,
21 transferiu a presidência do CONPLAM para a Senhora ANA MIRIAM MACHADO DA SILVA
22 FREITAS, permanecendo na mesa como presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico –
23 COMSAB. Ao assumir a presidência do Conselho Municipal do Planejamento Urbano e Meio
24 Ambiente – CONPLAM, a Senhora ANA MIRIAM MACHADO DA SILVA enalteceu a gestão da
25 senhora MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, solicitou a continuidade da participação dos
26 conselheiros e em seguida, transferiu a presidência dos trabalhos para o Vice- Presidente do
27 colegiado, Senhor KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA, permanecendo à mesa na condição de

29 NEC-FAL, Senhora RAFAELA DE AGUIAR, representante do SUPERMERCADO
30 BOMPREGO, Senhores PAULO FERNANDES DO CARMO e LUCIANO BARRETO,
31 representantes da ESPACIAL AUTO PEÇAS, Senhor FRANCISCO MAXIMIANO
32 BEZERRA, Secretário Executivo do CONPLAM, Senhor JONALDO CARRILHO DE
33 OLIVEIRA, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPLA.
34 Verificando-se a existência de quorum regimental, o Vice-presidente do CONPLAM no
35 exercício da presidência, conselheiro KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA iniciou
36 a reunião. Inicialmente após a dispensa de leitura, a ata referente à 163ª Reunião Ordinária
37 foi aprovada por unanimidade, sendo que em relação à ata 134ª Reunião Extraordinária, ao
38 se verificar que não estava disponível na sua íntegra, será lida e provada na próxima reunião
39 Ordinária do Conselho. Em seguida, o Vice-Presidente no exercício da presidência
40 disponibilizou para os conselheiros consulta ao levantamento de frequência às reuniões.
41 Considerando eu o conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO, se justificou sob o argumento
42 de falha na comunicação, ressaltando no desconhecimento da convocação da reunião,
43 decidiu-se que: 1º) a Senhora Secretária Executiva do CONPLAM devesse aperfeiçoar o
44 processo de envio de correspondências eletrônicas, abrangendo a atualização dos cadastros
45 dos conselheiros, envio de correspondências para titulares e suplentes, envio da agenda das
46 Reuniões Ordinárias de julho/novembro – 2007, telefonema na véspera da reunião
47 confirmando a participação dos conselheiros, e 2º) As faltas serão computadas para
48 aplicação do disposto no Regimento Interno do Conselho: Seis faltas consecutivas ou não,
49 sem justificativa, implicam na substituição do conselheiro. Sequenciando a reunião, o Vice-
50 Presidente, no exercício da presidência, KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA,
51 convidou o conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO para relatar o processo de N.º
52 23077.0131.556/2007-53, tendo como interessada a empresa CJM Ltda. Após o relato, o
53 mencionado conselheiro encaminhou à mesa, seu parecer e voto por escrito, de onde se
54 extrai a sua conclusão: “Tendo em vista o atendimento a todas as exigências legais e a
55 correta disposição da documentação, sou de parecer pela aprovação do empreendimento
56 referenciado no presente processo e que o mesmo seja posteriormente encaminhado a
57 SEMURB para as providências cabíveis.” Após a discussão do parecer do relator, colocado
58 em votação o parecer e voto foram aprovados por unanimidade. Em seguida, foi convidado
59 o conselheiro FABRICIO DE PAULA LEITÃO, para relatar o processo de N.º
60 23077.023.404/2006-87, tendo como interessado o Senhor FRANKLIN CASTRO
61 PEREIRA. Logo após o início do relato do processo, o Vice-Presidente no exercício da
62 presidência, KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA, propôs ao colegiado a

63 suspensão do relato tendo em vista que o empreendimento localiza-se em Ponta Negra.
64 Submetido a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando a reunião, foi
65 convidado o conselheiro MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO para apresentar
66 relato sobre o processo nº 23077.023562/2006-37, tendo como interessado a Associação
67 Natalense de Educação e Cultura – ANEC. Realizado relato, o mencionado conselheiro
68 encaminhou à mesa, seu parecer e voto, de onde se extraiu sua conclusão: “Pelo exposto
69 somos pela aprovação do pleito, observando-se todos os itens e condições anteriormente
70 citados. Devendo a SEMURB fazer o acompanhamento da execução dos serviços de forma
71 sistemática em vistorias periódicas”. Após discussão o parecer e voto foram aprovados pela
72 maioria, apresentando um voto contrario do conselheiro CLAYTON CÉSAR PERERIRA
73 BARRETO e a abstenção do conselheiro JORGE JOÃO CABRAL DE OLIVEIRA. Nesse
74 momento ausentam-se da reunião os conselheiros WILSON LUIZ CARDOSO e ENEIDA
75 VARELA DE PAIVA, para atender compromisso anteriormente agendado. Dando
76 seqüência à reunião foi convidado o conselheiro CLAYTON CÉSAR PEREIRA BARRETO
77 para relatar o processo nº 23077.028514/2006-35, tendo como interessada a Associação dos
78 Artesãos e Vendedores de Artesanato – CMA. Após o relato, o mencionado conselheiro
79 encaminhou à mesa o seu parecer e voto, por escrito, de onde se extraiu sua conclusão:
80 "Existe a prerrogativa por parte deste Conselho em capacitar uma área que já foi importante
81 para o comercio e lazer da cidade, de novos atrativos para sua revitalização. Contudo, nos
82 preocupa a proximidade com a praia (transbordo de efluentes), a pouca disponibilidade de
83 sanitárias (quatro banheiros com seis vasos sanitários) e a poluição sonora visto o
84 equipamento ser dotado de palco para apresentações porem sem tratamento acústico. É
85 importante frisar a necessidade de se ter um posicionamento por parte da concessionária de
86 águas e esgotos para todos os empreendimentos de impacto a serem erguidos na cidade.
87 Defiro mediante apresentação da A.R.T. do P.C.A. e do R.I.T.U.R., inexistentes no
88 processo, e de que a CAERN se posicionou quanto à possibilidade de transbordos no
89 período de inverno assim com a contribuição deste empreendimento na contaminação do
90 lençol freático e praia, visto que o diagnostico ambiental é inconsistente no tocante a
91 mitigação dos impactos.”. Após a discussão, o parecer e voto do relator foi aprovado pela
92 maioria de votos dos conselheiros presentes, registrando-se a abstenção dos conselheiros
93 ANTONIO ADRIANO CAVALCANTE CUNHA, JORGE JOÃO CABRAL DE
94 OLIVEIRA e FARBICIO DE PAULA LEITÃO. Esgotada a pauta da reunião e havendo
95 tempo disponível, o conselheiro EMILSON MEDEIROS DOS SANTOS solicitou a
96 inclusão na ordem do dia, a apreciação e aprovação do processo nº 23077012953/2007-15,

97 tendo como interessada a empresa SAL e BRASA Ltda. e ato contínuo, o conselheiro
98 RONALD GURGEL solicitou a inclusão do processo nº 008157/2007-70, tendo como
99 interessada a empresa ESPACIAL AUTO PEÇAS Ltda. Por unanimidade o colegiado
100 aprovou a discussão e aprovação dos mencionados processos, na seqüência da solicitação.
101 Assim, foi convidado o conselheiro EMILSON MEDEIROS DOS SANTOS para relatar o
102 processo referente à SAL e BRASA Ltda. Após o relato, o mencionado conselheiro
103 encaminhou à mesa, o seu relatório contendo parecer e voto, de onde se extraiu sua
104 conclusão:" Após visita ao local, verificando a documentação e projetos apresentados,
105 entendemos que o empreendimento esta de acordo com as leis urbanísticas e ambientais
106 vigentes e tendo sido dado o parecer favorável pela SEMURB e corrigido todas as
107 pendências existentes no processo somos de parecer favorável". Após discussão pelo
108 colegiado, o parecer e voto do relator foram aprovados pela unanimidade dos conselheiros
109 presentes à reunião: Em seguida foi convidado o conselheiro RONALD GURGEL para
110 relatar o processo referente à empresa ESPACIAL AUTO PEÇAS Ltda. Após o relato, o
111 mencionado conselheiro encaminhou à mesa o relatório, contendo parecer e voto. Após
112 discussão, o processo foi aprovado por unanimidade. Após a provação dos dois processos, o
113 conselheiro NÉIO LUCIO ARCHANJO, representante suplente do Instituto dos Arquitetos
114 do Brasil, Seccional Rio Grande do Norte - IAB/RN, solicitou que fosse consignado em ata
115 a posição favorável do IAB/RN ao parecer contrario aos vetos dos parágrafos 3º e 4º do
116 artigo 11, artigo 112 e parágrafo único e parágrafo 2º do artigo 62, emitido pela Comissão
117 de Justiça da Câmara Municipal do Natal, em ralação à Lei Complementar nº82, de 21 de
118 junho de 2007 (Plano Diretor de Natal). Ato contínuo, o conselheiro entregou à presidência
119 da mesa, a integra do referido parecer, solicitando que fosse consignado em ata. O vice-
120 presidente, no exercício da presidência, repassou o documento para o secretario executivo
121 do CONPLAM para arquivamento. Nada mais havendo a tratar, o presidente em exercício,
122 KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA, designou que eu, FRANCISCO
123 MAXIMIANO BEZERRA, Secretário Executivo do Colegiado redigisse ata que, achada
124 conforme, será assinada por mim, pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelos conselheiros
125 presentes à reunião.



FRANCISCO MAXIMIANO BEZERRA
Secretário Executivo



MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Presidente

KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA
ALDO MEDEIROS JUNIOR
MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO
RONALD GURGEL
FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO
JORGE JOÃO CABRAL DE OLIVEIRA
ANTONIO ADRIANO CAVALCANTE CUNHA
STÊNIO PETROVICH PEREIRA
CLAYTON CÉSAR PEREIRA BARRETO
NÉIO LÚCIO ARCHANJO
WILSON LUIZ CARDOSO
ENEIDA VARELA DE PAIVA
PAULO EDUARDO SOARES DA SILVA